

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

DIRETORIA DE DIVISÃO JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO/DECISÃO - Res. Jud. de 23.02.95

HABEAS CORPUS Nº 1.268/94 (Pr. nº 9.357/94 - 2ª Aud.)
Relator: Juiz Ubirajara Almeida Gaspar
Impetrante: Dra. JUREMA FERREIRA DA SILVA BIAZZIM, advogada
Pacientes: Antonio Lúcio Palma, Sd PM e Aylor Lopes Júnior, 2º Sgt PM
Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ ALBINO ZORTHEA
Decisão: "O Tribunal de Justiça Militar, a unanimidade, acolhendo o parecer do Exmo. Dr. Procurador de Justiça, concedeu a ordem."

HABEAS CORPUS Nº 1.273/94

Relator: Juiz Leônidas da Silveira
Impetrante: Dr. JOSÉ ARTOR DOS SANTOS LREAL, advogado
Pacientes: Ademir Luiz Titotto e Carlos Donizetti de Oliveira, ambos Sds PM
Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ ALBINO ZORTHEA
Decisão: "O Tribunal de Justiça Militar, por maioria, não conheceu do pedido. Vencidos os Exmos. Srs. Juízes Relator que dele conhecia, mas o denegava, e o Dr. Evanir Ferreira Castilho que também o conhecia, mas o denegava por julgá-lo carcerador. Designado para redigir o acórdão o Exmo. Sr. Juiz Ubirajara Almeida Gaspar."

HABEAS CORPUS Nº 1.274/95

Relator: Juiz Ubirajara Almeida Gaspar
Impetrante: Dr. CHROMÁCIO JOSÉ CALAFANGE, advogado
Pacientes: Valdivina Leobina Inácio e Sheila Aparecida Castor, ambas civis
Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ ALBINO ZORTHEA
Decisão: "O Tribunal de Justiça Militar, a unanimidade, acolhendo o parecer do Exmo. Dr. Procurador de Justiça, denegou a ordem."

HABEAS CORPUS Nº 1.275/95

Relator: Juiz Evanir Ferreira Castilho
Impetrantes: Dr. ANTONIO DA SILVA SANTOS JR., Dr. MARCO ANTONIO DE CARVALHO SANTOS e Dra. ANA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS, advogados
Paciente: Wilson Roberto dos Santos, 2º Sgt PM
Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ ALBINO ZORTHEA
Decisão: "O Tribunal de Justiça Militar, a unanimidade, acolhendo o parecer do Exmo. Dr. Procurador de Justiça, julgou prejudicado o pedido."

DIRETORIA DE DIVISÃO JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 069/95

Relator: Juiz LEITÃO DA SILVEIRA
Impetrante: CARLOS EDUARDO POMPEU, ex-Sd PM
Impetrado: o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado
Advogado: BENEDITO CLARO DA COSTA
Despacho: "Vistos. Defero a liminar requerida para reintegrar Carlos Eduardo Pompeu nas fileiras da Corporação. I. C. 23.02.95"

PARTIDO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SECCO: INTIMAÇÃO DE ADVOGADA

EXECUÇÃO Nº 357.732
INTRESSADO: PLINIO REZZAGUI
ASSUNTO: Manifestar-se sobre o cálculo de liquidação de pena

ADV.: Dra. Tânia Bragança Pinheiro
OAB/SP: 14.764

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PRIMEIRA AUDITORIA

Proc. nº 4493/93 - 1ª Aud.
Acusado: PM. José Ferreira Mangolin
Advogado: DR. ROBERTO LEMOS VENANCIO
Assunto: Audiência em Carta Precatória nº 1435/94 na Única Vara Criminal da Comarca de Itatinga/SP, no dia 02/março/95, às 14:50 horas.

Proc. nº 43.137/90 - 1ª Aud.
Acusado: PM. João Ataide da Silva
Advogado: DR. NORBERTO DA SILVA GOMES
Assunto: Audiência em Carta Precatória nº 25/95, da 3ª Vara Judicial da Comarca de Ourinhos/SP, designada para o dia 08/03/95, às 15:20 horas.

Proc. nº 3074/93 - 1ª Aud.
Acusado: PM. Rosiney Cesar de Sousa
Advogado: DR. JOSÉ LAZARO SULETRONI
Assunto: Vista dos autos para oferecimento de quesitos que instruíram Carta Precatória.

Proc. nº 45.093/91 - 1ª Aud.
Acusado: Cb. PM. RE. SEBASTIÃO LACERDA BARBOSA e outros
Advogado: DR. NORBERTO DA SILVA GOMES
Assunto: Ciência de Juntada de documentos. Audiência de Julgamento designada para o dia 27/abril/95 às 13:30 horas.

Proc. nº 41.353/90 - 1ª Aud.
Acusado: PM Valdir Gallo
Advogado: DR. NORBERTO DA SILVA GOMES
Assunto: Audiência de Julgamento designada para o dia 12/04/1995, às 13:30 horas.

Proc. nº 4.659/93 - 1ª Aud.
Acusado: PM Fernando José de Arruda Cruz e outro
Advogado: DRA. MARIA LIGIA JABLONCA JANUZZI
Assunto: Audiência de Prosseguimento de Instrução Criminal, designada para o dia 24/abril/95, às 13:30 horas.

Proc. nº 42.841/90 - 1ª Aud.
Acusado: ex-PM. Wilson José de Oliveira e Outros.
Advogado: DR. IVANDER SALES DE OLIVEIRA e a Dra. JEANETE DE ARAÚJO
Assunto: Vista dos autos, juntada de Carta Precatória nº 628/94, oriunda da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itatiba/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - 2ª Auditoria

PROCESSO: 52.670/92 - 2ª Aud.
ACUSADO: SD PM Claudinei Aparecido do Carmo e/ou
ADVOGADO: DR. MÁRIO BARLETTA NETO
ASSUNTO: Para ciência do Arquivamento dos autos.

PROCESSO: 47.026/91 - 2ª Aud.
ACUSADO: SD PM Admilson Florindo
ADVOGADO: DR. MÁRIO BARLETTA NETO
ASSUNTO: Para ciência do Arquivamento dos autos.

PROCESSO: 35.350/89 - 2ª Aud.
ACUSADO: 2º SGT PM Jonas Magalhães Junior e/ou
ADVOGADO: DR. ANTONIO MIGUEL ESPER
ASSUNTO: Para ciência do Arquivamento dos autos.

PROCESSO: 39.894/90 - 2ª Aud.
ACUSADO: SD PM Paulo Roberto Gonçalves Motta e/ou
ADVOGADO: DR. MÁRIO BARLETTA NETO
ASSUNTO: Para ciência do Arquivamento dos autos.

PROCESSO: 38.814/90 - 2ª Aud.
ACUSADO: SD PM Eduardo Amaro
ADVOGADO: DR. MÁRIO BARLETTA NETO
ASSUNTO: Para ciência do Arquivamento dos autos.

PROCESSO: 37.662/89 - 2ª Aud.

ACUSADO: ex-CD PM Donizete Aparecido Bezerra da Silva
ADVOGADO: DR. ROBERTO EDUARDO PALLUMBO
ASSUNTO: Para ciência do Arquivamento dos autos.
ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: DRA. MARIA BEATRIZ DE A. SINIS-GALLI e DRA. LIGIA MARIA DNIER GONÇALVES KFORURI.
Processo: 39.382/90 - 2ª Auditoria
Acusado: Sd PM Hildo Sergio Monticelli e/ou
Advogado: DR. MÁRIO BARLETTA NETO E DR. TEMÍSTOCLES BRITO DE SENA
Assunto: Ciência da devolução de Carta Precatória da Comarca de Feira de Santana/BA.

Processo: 44.190/91 - 2ª Auditoria
Acusado: Sd PM Luiz Carlos Ramos Mendes
Advogado: DR. MÁRIO BARLETTA NETO
Assunto: Ciência do encaminhamento da Carta Precatória da Comarca de Curitiba para a Comarca de Corumbá/MS, para cumprimento.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RÉU - 2ª AUDITORIA

Processo: 50.162/92
RÉU: SD PM MAURO APARECIDO DO NASCIMENTO

Eu, LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Juiz Auditor da 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado, em virtude de Lei, etc.

FAÇO SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que deverá comparecer na sede deste Juízo, à Rua Dr. Vila Nova, nº 285, Vila Buarque, Capital, no dia 05 de Maio de 1995 às 13:00 horas, a fim de se ver julgar pelo crime previsto no artigo 187 do Código Penal Militar, no processo da referência, o réu SD PM 813230-0 MAURO APARECIDO DO NASCIMENTO, filho de Milton Nascimento Leitão e Semy Rachid Nascimento, natural de Bernardino de Campos/SP. Dado e passado na sede desta 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 24 de Fevereiro de 1995.

(1-2-3)

Processo: 50.162/92 - 2ª Auditoria
ACUSADO: Sd PM Mauro Aparecido do Nascimento
Advogado: DR. MÁRIO BARLETTA NETO
Assunto: Fica V.Sa intimado a informar se ainda patrocina a causa do réu supra; caso positivo, os autos estão com audiência de julgamento designada para o dia 05 de Maio de 1995 às 13:00 horas.

PROCESSO: 28.118/86 - 2ª Auditoria
ACUSADO: Sd Luiz de Lima
ADVOGADO: DR. ANTONIO CÂNDIDO DINAMARCO
ASSUNTO: Tomar ciência da expedição de Carta Precatória à Comarca de Poá-SP, para inquirição de testemunhas de defesa.

PROCESSO: 26.084/85 - 2ª Auditoria
ACUSADO: ex. Cb Luiz Hiroshi Fuji e/ou
ADVOGADO: DR. LUIZ PEREIRA DANIEL
ASSUNTO: Tomar ciência da expedição de Carta Precatória para inquirição de testemunha de defesa à Comarca de Osasco - SP.

PROCESSO: 39.386/90 - 2ª Auditoria
ACUSADO: Cb Marcos Emerenciano de Souza e/o
ADVOGADO: DR. MÁRIO BARLETTA NETO
ASSUNTO: Tomar ciência da expedição de Carta Precatória para inquirição de testemunha de defesa à Comarca de Franca - SP.

PROCESSO: 43.726/91 - 2ª Auditoria
ACUSADO: Sd Wagner Daniel
ADVOGADO: DR. ROBERTO DIAS DA SILVA
ASSUNTO: Tomar ciência da devolução da Carta Precatória exped. à Comarca de Araraquara-SP, para inquirição de testemunhas de defesa.

PROCESSO: 1985/93 - 2ª Auditoria
ACUSADO: Sd Hamilton Oliveira de Moraes e/ou
ADVOGADO: DR. ANTONIO CÂNDIDO DINAMARCO
ASSUNTO: Vista dos autos para manifestação nos termos do artigo 427 do CPPM.

PROCESSO: 28.070/86 - 2ª Auditoria
ACUSADO: Ex Sd Luiz Wagner de Curvalha
ADVOGADO: DR. ANDRÉ AVELINO COELHO e DRA. CECÍLIA SANTOS DE CAMPOS
ASSUNTO: Tomar ciência da devolução de Carta Precatória expedida à Comarca de Santo André-SP, inq. de testemunha de defesa.

PROCESSO: 611/93 - 2ª Auditoria
ACUSADO: Sd Carlos Alberto Bueno da Silva e/o
ADVOGADO: DR. ROBERTO DORTMAN; DR. IVAIR APARECIDO DE LIMA e DR. DERYL SILVEIRA FERREIRA.
ASSUNTO: Tomar ciência da devolução de Carta Precatória expedida à Comarca de Suzano-SP para inquirição de testemunha de defesa.

Processo: 1.954/93-2ª AUD.
Acusado: Sd PM Paulo da Silva
Advogado: Dr. Temístocles de Brito SENA
Assunto: Fica V.Sa intimado para, querendo, oferecer quesitos que instruíram a expedição de Carta Precatória.

Processo: 22.405/84-2ª AUD.
Acusado: Ex-PM Sérgio Roberto Foganholi e/ou
Advogado: Dr. Nélde Lopes Furlan; Dr. Clóvis de Melo e Dr. Roberto Garcia Lopes Pagliuso
Assunto: Fica V.Sa intimada a tomarem ciência do r.despacho que determinou o arquivamento dos autos.

Processo: 24.098/84-2ª AUD.
Acusado: 1º Ten PM EH Nepomuceno e/ou
Advogado: Dr. Antonio Cândido Dinamarco, Dra. Edith Rothbard e Dr. Cláudio de Luna
Assunto: Fica V.Sa intimada a tomarem ciência do r.despacho que determinou o arquivamento dos autos.

Processo: 24.488/85-2ª AUD.
Acusado: Cap. PM José Lino Rapatori e/ou
Advogado: Dr. Antonio Cândido Dinamarco
Assunto: Fica V.Sa intimada a tomar ciência do r.despacho que determinou o arquivamento dos autos.

Processo: 24.680/85-2ª AUD.
Acusado: Sd PM André Wolga e/ou
Advogado: Dr. Antonio Fernando Pinheiro Pedro
Assunto: Fica V.Sa intimada a tomar ciência do r.despacho que determinou o arquivamento dos autos.

Processo: 36318/89-2ª AUD.
Acusado: Sd PM Paulo Abida Cavalcante e/ou
Advogado: Dr. Rui Prado de Franchini
Assunto: Fica V.Sa intimada a tomar ciência do r.despacho que determinou o arquivamento dos autos.

QUARTA AUDITORIA

Processo: 35.696/89 - 4ª Aud.
Acusado: 1º Ten PM Rogério de Oliveira Corte Brilho.
Advogado: ROBERTO DA SILVA GOMES.

Assunto: Redesignado Julgamento para dia 03/10/95, às 14:00 horas.

PROCESSO: 685/91 - 4ª Aud.

ACUSADO: 2º Sgt PM Renildo Santos Viana
ADVOGADO: ANTONIO CÂNDIDO DINAMARCO
ASSUNTO: Designada audiência de Leitura e Publicação da sentença proferida nestes autos para o dia 06/03/95, às 13:00 horas.

PROCESSO: 43.740/91 - 4ª Aud.

ACUSADO: Ten Cel PM Luiz Antonio Pantes
ADVOGADO: RUBENS CASTILHO - OAB nº 57292
ASSUNTO: Foi designado o dia 06/03/95, às 13:00 horas, para audiência de Leitura e Publicação da Sentença absolutoria proferida nestes autos.

Processo: 45.936/91 - 4ª Aud.

Acusado: Cb PM Raimundo Francisco Simão.
Advogado: RICARDO BOGDAN KALUSINSKI - OAB nº 61.975
Assunto: Em 22/02/95 foi expedida Carta Precatória, para oitiva da testemunha da acusação, à Comarca de Guarulhos/SP.

Processo: 44.204/91 - 4ª Aud.

Acusados: Sd PM Marcelo Martins Barbosa e outros
Advogado: ANTONIO MIGUEL ESPER
Assunto: Autos com vista à Defesa para tomar ciência do r. despacho da MM Juíza Auditora, exarado às fls. 349.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Presidência

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 16, de 23 de janeiro de 1995, que traz a Lista de Antiguidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da 3ª Região, homologada pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, republicada no Diário Oficial do Estado, Poder Judiciário, de 20.02.95, às fls. 117.

Onde se lê: Resolução nº 16, de 23 de janeiro de 1995, Leia-se: Resolução nº 17, de 23 de janeiro de 1995. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE

Presidente

Diretoria Geral

PORTARIA Nº 150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da seguinte forma:

JOSÉ WAGNER CONTI, Agente de Segurança Judiciária, RF. nº 226, do Gabinete da Senhora Juíza Annamaria Pimental para a Divisão de Vigilância, Segurança e Portaria da Secretaria de Administração, a partir de 13.02.95.

FAUSTO NUNES DOS SANTOS, Agente de Segurança Judiciária, RF. nº 1194, da Divisão de Vigilância, Segurança e Portaria da Secretaria de Administração para o Gabinete da Senhora Juíza Annamaria Pimental, a partir de 13.02.95.

MARILYN MELLO MARTINS, Auxiliar Judiciário, RF. nº 1597, da Divisão de Comunicações da Subsecretaria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração para a Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado da Subsecretaria de Material e Patrimônio da mesma Secretaria, a partir de 13.02.95.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo cota de Salário-Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 a 201, da Lei nº 8.112/90:

Processo 1222/95-SEHU - JOYCE BORGES DE OLIVEIRA - 01 (uma) cota a contar de 20/02/95.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-07748/94-SEHU - EDILENE SANTANA DE LIMA, nos dias 20 e 21.02.95.
-6355/94-SEHU - ELIANA LEITE DOS SANTOS, no dia 20.02.95
-3855/94-SEHU - LUIZA MARTA LUCIO SOARES, no dia 22.02.95.
-1888/94-SEHU - MARCIA FAGGIAN ROCHA, no dia 21.02.95.
-5153/94-SEHU - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CONDE, no período de 22.02 a 24.02.95.
-01220/95-SEHU - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO, no dia 21.02.95.
-4237/94-SEHU - SILVANA CARAMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 20.02.95.
-3006/91-SEHU - VIVIANE MANDARO CERQUEIRA DIAS, no período de 20.02 a 22.02.95.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90, conforme seguintes processos:

-5030/94-SEHU - ENCARNACÃO PEREIRA, no dia 20.02.95.
-10982/94-SEHU - LEONARDO FABRIS JUNIOR, no dia 20.02.95.
-01082/94-SEHU - LUCIA FERREIRA, no dia 21.02.95.
-07957/94-SEHU - VERA LUCIA PEREZ MAND MOREIRA DA SILVA, no período de 08.02 a 09.03.95.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90, conforme seguintes processos:

-00692/95-SEHU - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, nos períodos de 07.02 a 19.02 e de 20.02 a 24.02.95.
-00693/95-SEHU - RENATA COELHO OKIDA, no período de 21.02 a 27.02.95.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao funcionário abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme seguinte processo:

-2979/91-SEHU - FABIO FRANCO, no dia 02.02.95.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao funcionário abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8.112/90, conforme processo:

-2979/91-SEHU - FABIO FRANCO, no dia 17.02.95.